

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

EDITAL Nº 01/2006 – SEMARHP / SEMED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E
PATRIMÔNIO.**

Regis Cavalcante
Secretário Municipal de Educação

Antônio Marinho de Gusmão Júnior
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio.

COMISSÃO DO CONCURSO

Lêda Maria Cardoso - Presidente
Maria Betânia Toledo da Costa - SEMED
Alberto Jorge Wanderley - SEMED
Nadir de Oliveira Melo - SEMED
Anete Ferreira Aquino - SEMARHP
Norma Sandra Duarte Braga - SEMARHP
Edson Leal de Albuquerque - SEMARHP
Girlene Lázaro da Silva - SINTEAL
Marcela Sampaio Campos - Procuradoria Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Assinale com "X" a letra M para o sexo masculino ou F para o sexo feminino.

1.7 (Campo 5) - Data de Nascimento

Indique dia, mês e ano do seu nascimento.

1.8 (Campo 6) - Candidato Portador de Deficiência

Assinale com "X" a quadrícula correspondente ao código indicativo de sua deficiência física.

1.9 (Campo 7) - Concurso

O candidato poderá se inscrever em apenas um concurso. Para isto preencha as quadrículas com o código do concurso para o qual deseja se inscrever (ver formulário de inscrição).

1.10 (Campo 8) - Endereço para Correspondência

Informe seu endereço, incluindo um número telefônico, para eventuais contatos.

1.11 Na hipótese de ocorrer alteração no endereço, o candidato deverá comparecer à CGPD - Coordenadoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, situada na Rua Lourenço Moreira da Silva, 373, Ponta Verde, Maceió, para fazer a devida atualização.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NOS CONCURSOS

2.1 Os requisitos de inscrição nos Concursos Públicos são os seguintes:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais, para candidatos de ambos os sexos, e, também com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, até o término das inscrições;
- d) Estar apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo para o qual concorre, não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do cargo.

2.2 Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 2.1 e 10.1 serão exigidos apenas dos candidatos convocados para admissão.

2.3 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar no ato da posse que satisfaz os requisitos constantes do subitem 10.1 deste Edital.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL OU POR INTERMÉDIO DA INTERNET

3.1 As inscrições serão realizadas, no período de 17/02 a 20/03/2006, nas Agências credenciadas dos Correios, localizadas no município de Maceió, relacionadas no quadro abaixo:

AGÊNCIA	ENDEREÇO
CENTRAL MACEIÓ	RUA DO SOL, 57 - CENTRO - MACEIÓ - AL
CIDADE UNIVERSITÁRIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO - BR 104, KM 14 - TABULEIRO DOS MARTINS - MACEIÓ - AL
JARAGUÁ MIRIM	RUA SA E ALBUQUERQUE, 408 - JARAGUÁ - MACEIÓ - AL
PONTA GROSSA	RUA SANTO ANTONIO, 421 - PONTA GROSSA - MACEIÓ - AL
TABULEIRO DOS MARTINS	AV. DURVAL DE GÓES MONTEIRO, 2217 - TABULEIRO DOS MARTINS - MACEIÓ - AL

3.2 Os valores da taxa de inscrição estão assim fixados:

Cargo de Auxiliar / Apoio Administrativo e Motorista	R\$ 30,00
Cargo de Assistente / Secretário Escolar; Técnico Agrícola; Técnico em Multimeios Didáticos; Técnico em Estatística; Técnico em Eletrônica e Técnico em Informática	R\$ 45,00
Técnicos de Nível Superior e Cargos de Professor	R\$ 65,00

3.3 Preenchido o formulário, sem separar as vias, o candidato ou seu procurador deverá dirigir-se a uma das Agências dos Correios, relacionadas no item 3.1, para efetuar a inscrição.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) Entregar o Formulário de Inscrição, preenchido com clareza, em letra de forma, nas Agências credenciadas dos Correios, localizadas no município de Maceió;
- b) Apresentar original de documento de identidade, comprovando idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data do encerramento das inscrições;
- c) Comprovar o pagamento da taxa de inscrição no valor correspondente ao cargo pretendido, de acordo com a tabela constante no subitem 3.2 deste Edital.

3.5 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança e Defesa Social dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, de acordo com lei federal, tenham valor de documento de identidade, bem como Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei 9.503/97.

3.6 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados e sem impressão digital.

- 3.7 O agente dos Correios reterá o Formulário de Inscrição, primeira via, entregando ao candidato a segunda via autenticada.
- 3.8 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico www.covest.com.br, solicitada no período discriminado no item 3.1, até às 24:00h do dia 20/03/2006.
- 3.9 A Fundação Apolônio Salles - FADURPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.10 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, após emissão de documento próprio de arrecadação disponível no endereço www.covest.com.br.
- 3.11 O documento de arrecadação estará disponível no endereço eletrônico www.covest.com.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição *on-line*.
- 3.12 O pagamento da taxa de inscrição por meio de documento de arrecadação, via Internet, deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 21 de março de 2006.
- 3.13 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.
- 3.14 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas e deferidas após a comprovação de pagamento.
- 3.15 A confirmação da inscrição via Internet do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.covest.com.br, após o deferimento, a partir de 25/04/2006, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a comprovação da inscrição.
- 3.16 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição sob as penas da lei.
- 3.17 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.covest.com.br.
- 3.18 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem, em nenhuma hipótese, a devolução da importância paga.
- 3.19 Não serão aceitas inscrições por via postal ou em caráter condicional, pendentes de documentação, extemporâneas ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 3.20 As inscrições, por procuração, serão realizadas observando-se as seguintes normas:
- a) Apresentação de instrumento público, ou particular com firma reconhecida que defina poderes específicos para efetuar a inscrição, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador;
 - b) O instrumento público ou particular a que se refere alínea "a" será obrigatoriamente anexado ao requerimento de inscrição;
 - c) O candidato inscrito, por procuração, assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.
- 3.21 O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (uma) das categorias especificadas no ANEXO 1A e, em caso de mais de uma inscrição, só será validada a última, não sendo consideradas as demais.
- 3.22 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital.
- 3.23 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atendam a todos os requisitos do Edital do Concurso, será o candidato eliminado do Concurso, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.
- 3.24 Da Regularidade e Aceitação das Inscrições**
- 3.24.1 Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais ou em desacordo com as normas constantes deste Edital.
- 3.24.2 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do preenchimento do formulário de inscrição.
- 3.24.3 Ao término do período de inscrições, os requerimentos serão analisados, juntamente com a documentação exigida para tal fim.
- 3.24.4 O pagamento feito através de cheque sem provisão de fundos implicará anulação da inscrição.
- 3.25 Da Participação de Candidatos Portadores de Deficiência Física**
- 3.25.1 Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdos, critérios de avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.
- 3.25.2 Aos candidatos portadores de deficiência, estarão reservadas vagas, de acordo com a legislação em vigor.
- 3.25.3 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados com estrita observância da ordem classificatória.

- 3.25.4** O candidato portador de deficiência física deverá indicar na ficha de inscrição, o tipo e o grau de sua deficiência.
- 3.25.5** O candidato portador de deficiência visual (cego ou amblíope), deficiência motora e/ou auditiva deverá solicitar atendimento especial, no período da inscrição, junto à Fundação Apolônio Salles - FADURPE, na Rua Alcino Casado, 81 - Centro - Maceió - CEP 57.020-490, indicando o cargo para o qual se inscreveu e anexando atestado médico que especifique o tipo de deficiência de que é portador (CID).
- 3.25.6** Os candidatos que não solicitarem o atendimento previsto no subitem 3.25.5, no prazo mencionado, ficarão impossibilitados de realizar as provas em regime especial.

4. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E RECEBIMENTO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 4.1** Os candidatos receberão Cartões de Inscrição, no período de 25 a 28/04/2006, no horário das 9h às 16h, no Ginásio de Esportes Tenente Madalena, sito à Rua General Hermes, 1199 - Bom Parto - Maceió-AL.
- 4.2** Na ocasião do recebimento do Cartão de Inscrição, o candidato deverá:
- entregar uma foto recente 3 x 4 ou 2 x 2;
 - apresentar documento oficial de identidade;
 - conferir imediatamente, e com o máximo cuidado, todos os dados do Cartão de Inscrição;
 - assinar protocolo de recebimento.
- 4.3** O Cartão de Inscrição poderá ser entregue ao procurador do candidato, sob as seguintes condições:
- apresentação de instrumento público, ou particular com firma reconhecida que defina poderes específicos para efetuar o recebimento, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador;
 - o instrumento público ou particular a que se refere alínea anterior será obrigatoriamente anexado ao protocolo de recebimento;
- 4.4** Se constatado erro no Cartão de Inscrição, quando de sua entrega, será emitido um novo, sem ônus para o candidato.
- 4.5** Os erros, por acaso não observados pelo candidato, ou seu procurador, durante o recebimento do Cartão de Inscrição, passarão a ser de inteira responsabilidade do candidato, o qual assumirá os prejuízos advindos de tais incorreções.

5. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

Dependendo do cargo / categoria pretendido pelo candidato, o concurso poderá ocorrer em até três etapas de provas.

- 5.1** A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, obrigatória para todos os candidatos, constará de provas escritas / objetivas, elaboradas para cada conjunto de candidatos que concorram às vagas de um mesmo cargo/categoria.
- 5.2** A segunda etapa, de caráter apenas classificatório, apenas para os candidatos com opção para concorrer a qualquer vaga do cargo de professor, constará de prova de títulos. A participação na segunda etapa de provas ficará restrita aos candidatos aos cargos de professor, convocados segundo os critérios estabelecidos no item 5.5.1 deste Edital.
- 5.3** A terceira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se apenas aos candidatos com opção pelas vagas de Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais e Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, incluirá um exame prático. Os candidatos serão convocados para as provas-práticas de acordo com os critérios fixados no item 5.6.1 deste Edital.

5.4 DA PROVA ESCRITA / OBJETIVA

- 5.4.1** Todos os candidatos se submeterão à Prova Escrita / Objetiva que será elaborada de acordo com os programas constantes deste Edital (**ANEXO 3**).
- 5.4.2** Será atribuída à Prova Escrita / Objetiva nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 5.4.3** A Prova Escrita / Objetiva constará de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para respostas, dentre as quais apenas uma estará correta, e terá as seguintes características:

AUXILIAR / Apoio Administrativo e Motorista
--

A Prova Escrita / Objetiva conterà 32 (trinta e duas) questões, sendo: Português (08 questões), Matemática (08 questões) e Conhecimentos Específicos (16 questões)

ASSISTENTE / Secretário Escolar; Técnico Agrícola; Técnico em Multimeios Didáticos; Técnico em Estatística; Técnico em Eletrônica e Técnico em Informática

A Prova Escrita / Objetiva conterà 50 (cinquenta) questões, sendo: Português (10 questões), Conteúdos Educacionais (10 questões) e Conhecimentos Específicos (30 questões).
--

Técnicos de Nível Superior / Jornalista; Técnico de Recursos Humanos; Bibliotecário e Assistente Social
--

A Prova Escrita / Objetiva conterà 50 (cinquenta) questões, sendo: Português (10 questões), Conteúdos Educacionais (10 questões) e Conhecimentos Específicos (30 questões)

PROFESSOR / Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, PROFESSOR / Instrutor de Língua Brasileira de Sinais e PROFESSOR / Intérprete de Língua Brasileira de

Sinais
A Prova Escrita / Objetiva conterá 64 (sessenta e quatro) questões, sendo: Português (10 questões), Matemática (10 questões), História (10 questões), Geografia (10 questões), Ciências (10 questões) e Conteúdos Educacionais (14 questões)
PROFESSOR / Ensino Fundamental - Área de Conhecimento
A Prova Escrita / Objetiva para a categoria de Professor / Português terá a seguinte distribuição: Conhecimentos Específicos (40 questões) e Conteúdos Educacionais (10 questões). Para os demais cargos Professor / Área de Conhecimento, a Prova Escrita / Objetiva conterá 50 (cinquenta) questões, sendo: Português (10 questões), Conhecimentos Específicos (30 questões) e Conteúdos Educacionais (10 questões).

5.4.4 Os valores estabelecidos para cada item ou questão da Prova Escrita / Objetiva são os que se seguem:

CARGOS / PROVAS	PONTOS / QUESTÕES
Auxiliar / Apoio Administrativo e Motorista	3,1250 (três vírgula cento e vinte e cinco)
Assistente / Secretário Escolar; Técnico Agrícola; Técnico em Multimeios Didáticos; Técnico em Estatística; Técnico em Eletrônica e Técnico em Informática	2,0 (dois)
Técnico de Nível Superior / Jornalista; Técnico de Recursos Humanos; Bibliotecário; Assistente Social	2,0 (dois)
Professor Educação Infantil e das Series Iniciais do Ensino Fundamental / Área de Conhecimento; PROFESSOR / Instrutor de Língua Brasileira de Sinais e PROFESSOR / Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	1,5625 (um vírgula cinquenta e seis vinte e cinco)
Professor Ensino Fundamental - Área de Conhecimento	2,0 (dois)

- 5.4.5** Aos portadores de deficiência visual (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas.
- 5.4.6** A Prova Escrita / Objetiva, com questões do tipo múltipla-escolha, será realizada em data, horário e local que constarão do Cartão de Inscrição.
- 5.4.7** A Prova Escrita / Objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas, após o qual a prova será recolhida pelos fiscais da sala.
- 5.4.8** Não poderá haver, em qualquer hipótese, prorrogação do limite de tempo estabelecido para a realização da prova, salvo nos casos previstos na legislação.
- 5.4.9** O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Escrita / Objetiva, com antecedência de sessenta (60) minutos do horário fixado no Cartão de Inscrição, aferido segundo o sistema "Hora Certa" da TELEMAR, munido de caneta esferográfica preta ou azul, cartão de inscrição e carteira de identidade.
- 5.4.10** **Os candidatos não terão acesso aos locais de provas sem os documentos acima mencionados.**
- 5.4.11** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.4.12** Em nenhuma hipótese será permitida a realização da prova em locais diferentes daqueles definidos no Cartão de Inscrição dos candidatos, qualquer que seja o motivo.
- 5.4.13** Após resolver as questões da prova Escrita / Objetiva, o candidato deverá marcar as respostas na folha de leitura óptica, conforme modelo no ANEXO 2.
- 5.4.14** A folha de leitura óptica é o documento oficial para correção, servindo, o caderno de prova, apenas como rascunho.
- 5.4.15** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Resposta.
- 5.4.16** Serão consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 5.4.17** Durante a realização da prova será vedada a utilização de máquina calculadora, de equipamentos eletrônicos de comunicação (telefones celulares, pagers e etc), códigos ou similares ou qualquer consulta, bem como o uso de material que não seja autorizado pela Fundação Apolônio Salles - FADURPE.
- 5.4.18** Nenhum candidato poderá ausentar-se da sala de prova durante a realização da mesma sem o acompanhamento do fiscal.
- 5.4.19** Ao término da prova o candidato devolverá à mesa de fiscalização a Folha de Respostas e Caderno de Provas.
- 5.4.20** O candidato só poderá sair da sala 2 (duas) horas após o início da prova.
- 5.4.21** Não haverá segunda chamada da Prova Escrita / Objetiva, a ausência ou retardamento implicará eliminação do candidato.

5.5 DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR

- 5.5.1** Os candidatos aos cargos de Professor que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita / Objetiva serão convocados e deverão se submeter à Prova de Títulos.
- 5.5.2** Para os cargos de professor será atribuída a pontuação de 0 a 100 pontos, conforme discriminado na tabela abaixo. As contagens dos pontos referentes aos títulos não serão cumulativas sendo considerada apenas a maior pontuação referente ao título de maior nível apresentado e julgado válido pela banca examinadora:

PROVA DE TÍTULOS - CARGOS DE PROFESSOR	
TÍTULO / DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Especialização na área específica objeto do concurso ou na área de Educação (Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , com no mínimo 360h)	50 PONTOS
Mestrado na área específica objeto do concurso ou na área de Educação (Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>)	60 PONTOS
Doutorado na área específica objeto do concurso ou na área de Educação (Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>)	100 PONTOS

- 5.5.3** Os títulos de pós-graduação deverão ter validade nacional e se enquadrarem nos dispositivos do Artigo 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB), e da Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001.
- 5.5.4** Os Diplomas e/ou Certificados em língua estrangeira, referente à formação acadêmica do candidato, deverão ser traduzidos para o vernáculo e validados na forma da lei.
- 5.5.5** Serão admitidos para julgamento cópias autenticadas de títulos, declarações, ou certificados de conclusão de cursos de pós-graduação, emitidos por instituições reconhecidas pelo poder público, com registro no Ministério da Educação, nas quais, obrigatoriamente, deverão constar o nome do curso, o nível do curso, a carga horária, o nome e a firma da autoridade máxima da entidade emissora do documento ou, em caso de ato delegatário, nome, posição e firma do responsável pela emissão.
- 5.5.6** Documentos comprobatórios de títulos apresentados pelo candidato, ou seu procurador, para a Prova de Títulos constituem acervo do concurso e não serão devolvidos ao candidato.
- 5.5.7** A documentação comprobatória dos títulos deverá ser entregue pelo próprio candidato, ou seu procurador, em fotocópias devidamente autenticadas, no período de 18 a 19 de maio de 2006, no horário das 09h às 16h, Ginásio de Esportes Tenente Madalena, sito à Rua General Hermes, 1199 - Bom Parto - Maceió-AL.
- 5.5.8** Não serão acatados para julgamento documentos comprobatórios de titulação apresentada fora do prazo, horários e local especificados no item 5.5.7.
- 5.5.9** Será atribuída pontuação igual a 0 (zero) ao candidato convocado que faltar a prova de títulos.
- 5.6 DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E PROFESSOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**
- 5.6.1** Serão convocados para as Provas Práticas os candidatos às vagas dos cargos de Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais e Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais que obtiverem notas iguais ou superiores a 50 (cinquenta) pontos nas Provas Escritas / Objetivas.
- 5.6.2** Será atribuída a pontuação de 0 a 100 pontos à Prova Prática.
- 5.6.3** O candidato convocado para a Prova Prática receberá novo cartão de inscrição, nos dias 18 e 19 de maio de 2006, no mesmo horário e local em que receberam originalmente o primeiro cartão de inscrição.
- 5.6.4** A data, o horário e o local de aplicação das Provas Práticas constarão de novos cartões de inscrições, os quais serão emitidos apenas para os candidatos convocados para a Prova Prática.
- 5.6.5** Em nenhuma hipótese será permitida a realização da prova em locais diferentes daqueles definidos no Cartão de Inscrição dos candidatos, qualquer que seja o motivo.
- 5.6.6** A duração das Provas Práticas, os critérios de julgamento e avaliação encontram-se descritos no Anexo 3 deste Edital.
- 5.6.7** Não haverá segunda chamada da Prova Prática. A ausência ou retardamento por qualquer motivo alegado pelo candidato implicará automaticamente sua eliminação do processo seletivo.

6. DOS RECURSOS

- 6.1** Serão admitidos recursos quanto aos gabaritos ou qualquer dos itens das provas escritas / objetivas. O recurso visará exclusivamente, a impugnação de questões por má formulação ou impertinência em relação ao programa.
- 6.2** Os recursos deverão ser apresentados e protocolados na FADURPE, na Rua Alcino Casado, 81 - Centro - Maceió - CEP 57.020-490, no horário das 8h às 12h, nos dias 02 e 03 de maio de 2006. Não serão acatados recursos por fax ou e-mail.
- 6.3** Só será acatado um recurso por requerimento e por questão. Para cada recurso apresentado, será fornecido um número de protocolo.
- 6.4** As respostas aos recursos apresentados serão oferecidas juntamente com a divulgação do resultado das provas escritas / objetivas.
- 6.5** Acatado o recurso, a questão impugnada será anulada na Prova Escrita / Objetiva e os pontos a ela correspondentes serão atribuídos aos candidatos presentes.

6.6 Serão admitidos recursos relativos à pontuação nas Provas de Títulos e nas Provas Práticas, os quais deverão ser apresentados por escrito, e protocolados, junto à FADURPE, sito à Rua Alcino Casado, 81 - Centro - Maceió, no horário das 8h às 12h, conforme cronograma do concurso (Anexo 4).

6.7 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo de entrega.

7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

7.1 Estará eliminado do Concurso o candidato que:

- a)** não comparecer para receber o Cartão de Inscrição;
- b)** faltar, ou comparecer após o horário especificado no Cartão de Inscrição, à Prova Escrita / Objetiva ou a Prova Prática, no caso de opção para concorrer às vagas de Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais e Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais;
- c)** obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita / Objetiva;
- d)** concorrendo às vagas para os cargos de Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais e Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática.

7.2 Será excluído do Concurso, por ato da Entidade Organizadora Fundação Apolônio Salles - FADURPE o candidato que:

- a)** cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização do Processo Seletivo;
- b)** for surpreendido, durante a realização da prova, na posse de material não autorizado, ou comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro processo;
- c)** apresentar-se após o horário estabelecido, aferido segundo o sistema “Hora Certa” da TELEMAR, válido para a cidade de Maceió;
- d)** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala de prova;
- e)** não devolver, integralmente, o material recebido;
- f)** estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g)** prestar informações inverídicas.

8. APROVAÇÃO, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

8.1 Serão considerados aprovados para ocupar as vagas em concurso, os candidatos não-eliminados e/ou não-excluídos que tenham obtido na Prova Escrita / Objetiva pontuação maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos e, no caso de preferência por um dos cargos de Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais e Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, nota superior ou igual a 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática.

8.2 Para os cargos de Auxiliar / Apoio Administrativo e Auxiliar / Motorista, o argumento de classificação será o número de pontos obtidos na Prova Escrita / Objetiva.

8.3 Para os cargos de Assistente / Secretário Escolar; Assistente / Técnico Agrícola; Assistente / Técnico em Multimeios Didáticos; Assistente / Técnico em Estatística; Assistente / Técnico em Eletrônica; Assistente / Técnico em Informática, o argumento de classificação será o número de pontos obtidos na Prova Escrita / Objetiva.

8.4 Para os cargos de Técnico (Nível Superior) / Jornalista; Técnico (Nível Superior) / Técnico em Recursos Humanos; Técnico (Nível Superior) / Bibliotecário; Técnico (Nível Superior) / Assistente Social será o número de pontos obtidos na Prova Escrita / Objetiva.

8.5 O Argumento de Classificação para os cargos de Professor de Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Professor do Ensino Fundamental / Área de Conhecimento, será a média ponderada do número de pontos obtidos na Prova Escrita / Objetiva, com peso 8, e do número de pontos obtidos na Prova de Títulos com peso 2.

8.6 Para os cargos de Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais e Professor Intérprete de LÍNGUA Brasileira de Sinais, o argumento de classificação será calculado com base na média ponderada dos pontos obtidos na Prova Escrita / Objetiva, com peso 6, na pontuação obtida na Prova de Títulos, com peso 2, e nos escores obtidos na Prova Prática, com peso 2.

8.7 Para os candidatos aprovados, ocorrendo empate no argumento de classificação, a classificação será definida segundo os seguintes critérios sucessivamente:

- a)** Para os Cargos de Auxiliar: Apoio Administrativo e Motorista; Assistente: Secretário Escolar; Técnico Agrícola; Técnico em Multimeios Didáticos; Técnico em Estatística; Técnico em Eletrônica; Técnico em Informática e Técnicos de Nível Superior, o candidato que:
 - For mais idoso.
 - Obtiver maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita / Objetiva;

- b) Para o Cargo de Professor de Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Professor do Ensino Fundamental / Área de Conhecimento, o candidato que:
 - For mais idoso.
 - Obtiver maior pontuação nas partes de Português e Matemática da Prova Escrita / Objetiva;
 - Obtiver maior pontuação na Prova de Títulos;
- c) Para o Cargo de Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais e Professor Interprete de Língua Brasileira de Sinais o candidato que:
 - For mais idoso.
 - Obtiver maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita / Objetiva;
 - Obtiver maior pontuação na Prova Prática;

8.8 Os candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência serão classificados em listagens separadas e convocados para admissão nas vagas existentes e a eles reservadas.

8.9 Os candidatos aprovados serão classificados para as vagas em cada um dos cargos / categorias em concurso pela ordem decrescente do argumento individual de classificação.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento das Prova Escrita / Objetiva, das Provas de Títulos e da Prova Prática, o resultado final do Concurso será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, mediante Edital publicado no Diário Oficial do Município de Maceió, acompanhado da relação nominal dos aprovados, por ordem de classificação, em cada cargo/categoria.

10. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1 São requisitos para provimento dos cargos:

- a) estar aprovado e classificado no quantitativo de vagas para o cargo pretendido, de acordo com as condições e as normas constantes deste Edital.
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais, para candidatos de ambos os sexos, e militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
- e) possuir a escolaridade exigida para o cargo/categoria pretendido, conforme estabelecido no ANEXO 1A;
- f) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, atestado em exame médico;
- g) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- h) apresentar Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do § 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- i) estar inscrito no respectivo Conselho ou Órgão de Classe para as profissões regulamentadas por lei.
- j) possuir Carteira Nacional de Habilitação, Categoria - D , na hipótese de ser candidato para o cargo de Auxiliar / Motorista.

11. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

11.1 Após a homologação do resultado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, através de ato do Prefeito do Município de Maceió, serão publicados, no Diário Oficial do Município, os atos de nomeação.

11.2 Os candidatos nomeados deverão, dentro do prazo legal, comparecer à CGPD - Coordenadoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, situada à Rua Lourenço Moreira da Silva, nº 373, Ponta Verde - Maceió, no Horário das 8 às 13 horas, portando os documentos comprobatórios dos requisitos expressos neste Edital, a fim de serem encaminhados a exames médicos.

11.3 Os exames médicos a que se refere o subitem 11.2 constarão de exames físicos e mentais, por conta do candidato nomeado, os quais deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Maceió para inspeção.

11.4 A posse no Cargo deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias após a nomeação.

11.5 Será tomada sem efeito a nomeação do candidato que:

- a) não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido no subitem 11.4;
- b) não satisfizer os requisitos legais, incluindo todas as normas estabelecidas neste Edital.

11.6 Por ocasião da nomeação dos candidatos portadores de deficiência classificados, a Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, através da Junta Médica Oficial do Município, procederá à análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido.

11.7 A Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio e a Secretaria Municipal de Educação, não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência recebida por terceiros;

- d) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por motivo de indicação de endereço errado pelo candidato;
- 11.8 O candidato aprovado e classificado neste concurso público, ao ser nomeado poderá desistir definitiva ou temporariamente dessa nomeação.
- 11.9 No caso de desistência temporária, o candidato renuncia a sua classificação original, passando a ocupar o último lugar na lista dos classificados, aguardando nova convocação, a qual poderá ou não ocorrer, no período de validade do concurso.
- 11.10 O candidato aprovado no concurso, nomeado e empossado para o cargo, estará sujeito ao Estágio Probatório, com duração de 03 (três) anos previsto na Legislação (ECF nº 19/98).
- 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 12.1 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções e exigências e o compromisso, por parte do candidato, de aceitar as condições do concurso, como se acham estabelecidas neste Edital.
- 12.2 O Concurso terá a validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação, podendo, a validade, ser prorrogada 1 (uma) vez, por igual período.
- 12.3 Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou Declaração falsa ou dados incorretos na Ficha de Inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste Edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.
- 12.4 Em nenhuma hipótese haverá, na via administrativa, vista de provas.
- 12.5 A FADURPE poderá autorizar filmagens, fotografias, recolhimento de imagens por meio digital, aplicação de detectores de metais e/ou coleta de impressões digitais para controle e identificação dos candidatos em quaisquer das etapas ou fases do processo seletivo.
- 12.6 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, até a data de início da entrega dos cartões de inscrição, mediante a retificação em Edital a ser publicada no Diário Oficial do Município de Maceió.
- 12.7 No caso de mudança de endereço de residência, durante a realização do concurso, deverá o candidato, imediatamente, comunicar o novo endereço à Instituição promotora deste concurso, através de correspondência registrada para à CGPD - Coordenadoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, sob risco ou pena de ser excluído do processo seletivo.
- 12.8 A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas à expectativa de direito à nomeação. A Prefeitura Municipal de Maceió reserva-se o direito de proceder às nomeações, de acordo com o número de vagas fixadas no **ANEXO 1A**, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, às disponibilidades financeira e orçamentárias, aos limites de despesa com pessoal determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, do exclusivo interesse e das conveniências da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
- 12.9 Os casos omissos com relação à realização deste Concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso, observadas as normas legais vigentes e aplicáveis à espécie na data da publicação deste Edital.

Maceió, 07 de fevereiro de 2006.

Antônio Marinho de Gusmão Júnior
Secretário Municipal de Administração, Recursos.
Humanos e Patrimônio

Regis Cavalcante
Secretário Municipal de Educação

ANEXO 1

ANEXO 1A - CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÃO.

Nº	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS			ESCOLARIDADE MÍNIMA	REMUNERAÇÃO
			NPD	PD	TOTAL		
01	Auxiliar / Apoio Administrativo	30	127	07	134	Ensino Fundamental (1ª a 4ª série).	300,00
02	Auxiliar / Motorista	30	09	01	10	Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), com Carteira Nacional de Habilitação - D.	300,00
03	Assistente / Secretário Escolar	30	66	04	70	Ensino Médio Completo.	386,89
04	Assistente / Técnico Agrícola	30	02	0	02	Ensino Médio Profissional Completo, com Habilitação em Agricultura / Agropecuária (Técnico Agrícola).	386,82
05	Assistente / Técnico em Multimeios Didáticos	30	04	0	04	Ensino Médio Profissional Completo, com Habilitação em Eletrônica ou Informática.	386,82
06	Assistente / Técnico em Estatística	30	02	0	02	Ensino Médio Profissional Completo, com Habilitação em Estatística.	386,82
07	Assistente / Técnico em Eletrônica	30	04	0	04	Ensino Médio Profissional Completo, com Habilitação em Eletrônica.	386,82
08	Assistente / Técnico em Informática	30	04	0	04	Ensino Médio Profissional Completo, com Habilitação em Informática ou Curso Médio Profissional em Técnicas de Manutenção em HARDWARE.	386,82
09	Técnico / Jornalista	30	02	0	02	Curso Superior completo em Comunicação Social / Jornalismo (Bacharelado).	618,90
10	Técnico de Recursos Humanos	30	04	0	04	Curso Superior Completo em Administração (Bacharelado) ou Psicologia (Bacharelado).	618,90
11	Técnico / Bibliotecário	30	05	01	06	Curso Superior completo em Biblioteconomia (Bacharelado) ou em Ciências da Informação com Habilitação em Biblioteconomia.	618,90
12	Técnico / Assistente Social	30	28	02	30	Curso Superior completo em Serviço Social (Bacharelado).	1.360,94
13	Professor de Educação Infantil e Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	25	532	28	560	Curso Normal Médio, Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para o ensino nas séries iniciais do Ensino Fundamental, ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil, ou Curso Graduação Plena em Pedagogia, com apostilamento de habilitação para o exercício do magistério dos quatro anos do ensino fundamental, Resolução CNE/CES nº 01/2005, de 01/02/2005, ou Curso Normal Superior Completo.	(Curso Normal Médio) 589,18
							(Licenciatura Plena) 883,76
14	Professor Instrutor da Língua Brasileira de Sinais	25	07	01	08	Curso Normal Médio completo ou Licenciatura Plena em diversas áreas do conhecimento.	(Curso Normal Médio) 589,18
							(Licenciatura Plena) 883,76
15	Professor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais	25	13	01	14	Curso Normal Médio completo ou Licenciatura Plena em diversas áreas do conhecimento.	(Curso Normal Médio) 589,18
							(Licenciatura Plena) 883,76
16	Professor do Ensino Fundamental - Português	20	16	01	17	Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Português.	707,01
17	Professor do Ensino Fundamental - Inglês	20	04	01	05	Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Português / Inglês.	707,01
18	Professor do Ensino Fundamental - Espanhol	20	03	0	03	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português / Espanhol.	707,01
19	Professor do Ensino Fundamental - Matemática	20	43	02	45	Licenciatura Plena em Matemática ou Física.	707,01
20	Professor do Ensino Fundamental - Ciências	20	14	01	15	Licenciatura Plena em Ciências, Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura em Ciências Naturais.	707,01
21	Professor do Ensino Fundamental - História	20	07	01	08	Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais / Estudos Sociais.	707,01
22	Professor do Ensino Fundamental - Geografia	20	07	01	08	Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais.	707,01

continua

continuação

Nº	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS			ESCOLARIDADE MÍNIMA	REMUNERAÇÃO
			NPD	PD	TOTAL		
23	Professor do Ensino Fundamental - Arte Educação	20	19	01	20	Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística.	707,01
24	Professor do Ensino Fundamental - Musica	20	07	01	08	Licenciatura Plena em Musica.	707,01
25	Professor do Ensino Fundamental - Artes Cênicas	20	09	01	10	Licenciatura Plena em Artes Cênicas.	707,01
26	Professor do Ensino Fundamental - Educação Física	20	24	01	25	Licenciatura Plena em Educação Física.	707,01
27	Professor do Ensino Fundamental - Ensino Religioso	20	09	01	10	Licenciatura Plena em História, Filosofia, Ciências Sociais, Pedagogia, Teologia, Licenciatura Plena em Formação de Profs. para Ensino Religioso; Licenciatura Plena + Curso de Especialização lato-sensu em Ensino Religioso ou Pós-Graduação Stricto-Sensu na área ou Bacharelado em Teologia (com curso de preparação pedagógica).	707,01
28	Professor de Educação Especial / Sala de Recursos	20	15	01	16	Licenciatura Plena em diversas áreas do conhecimento e com Especialização em Educação Especial ou Especialização em Psicopedagogia.	707,01
TOTAL DE VAGAS			300	744	1044		

* NPD - NÃO PORT. DE DEFICIÊNCIA

PD - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

ANEXO 1B
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CÓD.	CARGOS/FUNÇÃO	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
01	Auxiliar / Apoio Administrativo	Executar trabalhos de natureza administrativa de alguma complexidade, tais como: digitar, receber, conferir, coleccionar e distribuir guias, atos, portarias, requisições ofícios, ordens de pagamento, faturas, papeletas e registro de protocolo. Atender ao público, receber telefonemas e anotar recados. Desempenhar outras atribuições compatíveis.
02	Auxiliar / Motorista	Dirigir veículos de passageiros e de carga, conduzindo-o conforme necessidades, observando as regras de trânsitos e operando equipamentos acoplados aos veículos. Providenciar cargas e descargas das mercadorias transportadas. Zelar pela limpeza dos equipamentos utilizados.
03	Assistente / Secretário Escolar	Realizar atividades de assessoramento à direção da escola, respondendo pela secretaria da escola. Apoiar os serviços administrativos. Analisar, organizar, registrar e documentar fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola.
04	Assistente / Técnico Agrícola	Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
05	Assistente / Técnico em Multimídias Didáticas	Operar equipamentos didáticos (computador, DVD, videocassete, máquina fotográfica digital, filmadora, amplificadores, microfone, controle de luz ambiente, retroprojetor, projetor, receptor de satélite etc.). Executar outras tarefas correlatas.
06	Assistente / Técnico em Estatística	Realizar inquéritos estatísticos. Orientar trabalhos de apuração crítica e interpretação de dados estatísticos. Aplicar questionários. Calcular média, moda, mediana, tendência e frequência. Orientar a confecção de tabelas, quadros, gráficos e mapas relativos a estudos estatísticos. Preparar relatórios. Dirigir a apresentação de trabalhos estatísticos. Desempenhar outras atividades compatíveis.
07	Assistente / Técnico em Eletrônica	Serviços técnicos de manutenção, produção, aperfeiçoamento e instalação de máquinas e equipamentos eletrônicos.
08	Assistente / Técnico em Informática	Estabelecer processos operacionais para permitir o tratamento automático de dados ou informações. Executar serviço de instalação de softwares. Elaborar documentos e planilhas utilizando editor de textos e planilhas eletrônicas. Identificar problemas quanto ao funcionamento do hardware e periféricos (impressora, estabilizador, no-breaks). Explorar recursos de informática em computadores monousuários ou em rede. Operar Internet e Intranet.
09	Técnico / Jornalista	Efetuar coberturas e reportagens. Anotar dados sobre acontecimentos observados. Realizar entrevistas. Remeter, textos, gravações e outros registros para revisão ou editoração. Fotografar acontecimentos da atualidade para ilustrar crônicas e artigos em jornais, revistas e publicações semelhantes. Redigir, condensar, titular e interpretar matérias a serem divulgadas. Planejar e executar a distribuição gráfica de matérias, fotografias ou ilustrações de caráter jornalístico para fins de publicação. Planejar, organizar, dirigir ou executar serviços de jornalismo. Revisar originais de matérias jornalísticas. Desempenhar outras atribuições correlatas.
10	Técnico de Recursos Humanos	Coordenar as atividades de recrutamento e seleção, treinamento e avaliação de pessoal, além de outras funções relacionadas à Administração de Recursos Humanos.
11	Técnico / Bibliotecário	Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e de pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino e de pesquisa
12	Técnico / Assistente Social	Planejar e executar atividades que visam assegurar o processo de socialização e de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais vulneráveis às crises socioeconômicas; prestar serviços técnico-administrativos, assistenciais e promocionais a entidades, indivíduos, segmentos populacionais.
13	Professor de Educação Infantil e Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	Exercer atividades docentes e de suporte pedagógico em planejamento, execução, orientação, controle e administração do processo educacional, atuando nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou na Educação Infantil.
14	Professor Instrutor da Língua Brasileira de Sinais	Exercer atividades docentes e de suporte pedagógico em planejamento, execução, orientação, controle e administração do processo educacional, atuando nas séries iniciais do Ensino Fundamental.
15	Professor Interprete da Língua Brasileira de Sinais	Exercer atividades docentes e de suporte pedagógico em planejamento, execução, orientação, controle e administração do processo educacional, atuando nas séries iniciais do Ensino Fundamental.
16 a 28	Professor / Ensino Fundamental - Matéria	Exercer atividades docentes e de suporte pedagógico em planejamento, execução, orientação, controle e administração do processo educacional, atuando no Ensino Fundamental.

ANEXO 2

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E MANUSEIO DA FOLHA DE LEITURA ÓPTICA

- Assinale sempre com marcas escuras preenchendo todo o espaço (●●●●).
- As marcações são definitivas, não podendo ser apagadas ou rasuradas.
- O alvéolo de FALTA não deve ser marcado pelo candidato, pois, assim fazendo, estará sendo eliminado do concurso.
- As áreas reservadas a COVEST / COPSET não devem ser marcadas.
- Não suje, não amasse e não dobre a FOLHA DE LEITURA ÓPTICA, pois a mesma ficará inutilizada.
- Utilize caneta esferográfica preta.

CARGOS DE AUXILIARES

01 - Apoio Administrativo; 02 - Motorista
ENSINO FUNDAMENTAL (4ª SÉRIE)

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise e compreensão de textos, para identificar:
 - o assunto tratado;
 - a finalidade pretendida pelo autor;
 - a síntese do conteúdo global;
 - informações explícitas e implícitas contidas no texto;
 - relações de tempo, conclusão, comparação, finalidade, adição, oposição, condição, explicação, causa/conseqüência, criadas entre períodos ou orações;
 - substituições pronominais que asseguram a continuidade do texto;
 - relações de sentido entre sinônimos e antônimos;
2. Morfossintaxe:
 - regras básicas da concordância verbal e nominal.
3. Princípios da norma padrão escrita:
 - ortografia, acentuação gráfica, pontuação.

II. MATEMÁTICA

1. Números naturais
2. Sistema de numeração decimal
3. Números racionais
4. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão
5. Grandezas e medidas
6. Formas geométricas: ângulo, triângulo, quadrilátero, polígono e círculo
7. Leitura e interpretação (de gráficos e tabelas).
8. Noções de combinatória.
9. Resolução de problemas.

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 01 - APOIO ADMINISTRATIVO

1. Princípios de cidadania, autonomia e gestão democrática no sistema municipal de ensino
2. Projeto Político-pedagógico da Escola: construção e desenvolvimento
3. As atribuições do apoio administrativo na escola
4. Relações humanas no trabalho
5. Preservação do patrimônio da escola
6. Prevenção de acidentes
7. Preservação do meio-ambiente e cidadania

CARGO 02 - MOTORISTA

1. O papel do motorista no desenvolvimento das ações educativas
2. Legislação de trânsito:
 - 2.1 Normas gerais de circulação e conduta
 - 2.2 Os sinais de trânsito: regulamentares, de indicação e advertência.
 - 2.2.1 Sinalização vertical: as placas
 - 2.2.2 Sinalização horizontal: as marcas viárias
 - 2.2.3 Os dispositivos auxiliares: prismas, barreiras, delineadores.
 - 2.2.4 Os semáforos
 - 2.3 Os veículos:
 - 2.3.1 Segurança
 - 2.3.2 Classificação
 - 2.3.3 Características
 - 2.3.4 Equipamentos
 - 2.3.5 Identificação
 - 2.3.6 Registro e licenciamento
3. Os condutores de veículos:
 - 3.1. Classificação
 - 3.2. Aprendizagem
 - 3.3. Habilitação.
4. As infrações de trânsito e suas penalidades:
 - 4.1. Medidas administrativas
 - 4.2. Multas e crimes de trânsito
5. Direção defensiva e prevenção de acidentes
 - 5.1. Velocidade de segurança
 - 5.2. Percepção, reação e frenagem.
 - 5.3. Condições desfavoráveis à segurança:
 - 5.3.1 Condições da via
 - 5.3.2 Conduta do motorista e o uso de bebidas alcoólicas ou drogas
 - 5.3.3 Influência do meio ambiente

- 5.3.4 Precauções para evitar colisões e atropelamentos
6. Conhecimentos básicos de mecânica automotora
 - 6.1. Veículos automotores
 - 6.2. Reparos de emergência
 - 6.3. Cuidados especiais com o veículo, seus equipamentos e acessórios.
7. Primeiros socorros a acidentados no trânsito

CARGOS DE ASSISTENTES

03 - Secretário Escolar; 04 - Técnico Agrícola; 05 - Técnico em Multimeios Didáticos; 06 - Técnico em Estatística; 07 - Técnico em Eletrônica; 08 - Técnico em Informática.

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise e compreensão de textos, para identificar, entre outros aspectos:
 - o tema ou a idéia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo;
 - o argumento principal defendido pelo autor;
 - o objetivo ou a finalidade pretendida;
 - a síntese de seu conteúdo global;
 - a função (referencial, expressiva, apelativa, poética) que desempenham;
 - a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem;
 - informações explícitas e implícitas veiculadas;
 - relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações;
 - elementos seqüenciadores que asseguram a continuidade do texto;
 - relações de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e relações de parte/todo);
 - usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões;
 - marcas típicas da oralidade informal.
2. Morfossintaxe:
 - colocação das palavras na oração;
 - regência e concordância verbal e nominal.
 - conjugação de verbos irregulares.
3. Princípios da norma padrão escrita:
 - ortografia, acentuação gráfica, pontuação

II. CONTEÚDOS EDUCACIONAIS

1. Princípios de cidadania, autonomia e gestão democrática no sistema municipal de ensino.
2. Projeto Político-pedagógico da escola.
3. Lei n.º 9.394/96: Títulos I a V
4. Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
5. Relações da escola com a comunidade e com os movimentos sociais.
6. Estatuto da criança e do adolescente.

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 03 - SECRETÁRIO ESCOLAR

1. As funções do Secretário Escolar
2. O papel do secretário escolar na construção e desenvolvimento do Projeto Político-pedagógico da escola
3. Redação de correspondência oficial e comercial
4. Organização de arquivo
5. Emissão e distribuição de correspondência, processos e documentos diversos.
6. Elaboração, preenchimento e análise de formulários.
7. Procedimentos para matrícula e transferência de alunos
8. Registro e organização de dados escolares
9. Preservação do acervo e do patrimônio da escola
10. Noções sobre o uso de computadores e de impressoras tipos: matricial e jato de tinta
11. Princípios para atendimento a público
12. Relações humanas no trabalho

CARGO 04 - TÉCNICO AGRÍCOLA;

1. Noções básicas de agroecologia e agricultura sustentável.
2. Conhecimentos básicos de agropecuária, solos, manejo e conservação do solo. Coleta de amostras. Correção e fertilização do solo.
3. Culturas: cana de açúcar, milho, café, laranja e outros. Olericultura.

4. Defesa sanitária vegetal e saneamento ambiental: conhecimentos gerais sobre preservação e saneamento ambiental.
5. Extensão rural: assistência técnica e extensão rural, velhos e novos papéis frente ao desenvolvimento rural; a extensão rural agroecologia; conhecimentos básicos de meteorologia e agrometeorologia.

CARGO 05 - TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS

1. Eletricidade básica: Lei de Ohm e resistividade elétrica. Potência elétrica. Consumo de energia elétrica.
2. Sistemas de televisão e vídeo: fundamentos de radiodifusão de televisão; operação e instalação de: receptores de TV; gravadores de videocassete VCR e filmadoras de vídeo; reprodutores de DVD e projetores de vídeo; tipos comumente usados de cabos e conectores para sistemas de vídeo; tipos de antenas.
3. Sistemas de áudio: instalação e operação de amplificadores de áudio, mesas de som, mixers, equalizadores de áudio, caixas-acústicas e microfones, tipos comumente usados de cabos e conectores de áudio.
4. Noções Básicas de microcomputador - componentes, dispositivos de entrada e saída, periféricos.
5. Procedimentos básicos de usuário de microcomputador - antes de ligar, durante uso e como desligar o micro, noções básicas a respeito de vírus de computador, definição e programas antivírus.
6. Sistema operacional WINDOWS 98, 2000 e XP - Configurações básicas do Sistema Operacional: barra de tarefas, ícones, botão Iniciar, menu Iniciar, janelas, opção executar, opção pesquisar, painel de controle; organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).
7. WORD 2000 e XP: seleção e edição de textos, área de transferência, salvamento e abertura de arquivos, criação de novo documento, criação de novo modelo, backup e auto salvamento, formatação de parágrafos, tabulações, bordas e sombreado, criação e manipulação de tabelas, inserção e configuração de cabeçalhos e rodapés, verificação ortográfica, trabalhos com colunas, molduras e figuras em molduras.
8. EXCEL 2000 e XP: criação de uma planilha, criação de uma nova barra de ferramentas, seleção de um intervalo, ajuste do tamanho das colunas e linhas, movendo-se na planilha, edição de conteúdo da célula, auto preenchimento, auto-cálculo, trabalhos, formatação da planilha, impressão da planilha, formatando números, bordas, fórmulas e funções.
9. POWER POINT 2000 e XP: Área de trabalho, apresentação, salvar e apresentar, estruturar, adicionar e formatar texto, modelos de apresentação, editar um esquema de cores, criar e trabalhar com objetos, inserir informações no Power Point, criar uma apresentação multimídia, criar apresentação para internet, revisar uma apresentação.
10. INTERNET: hipertexto e hiperímídia, os serviços da Internet, WEB, domínios, URL - Uniform Resource Locator. Internet Explorer : comandos de navegação, os comandos da barra padrão, criando uma lista de favoritos, salvando e imprimindo páginas, copiar um texto, copiar uma imagem ; funcionamento do serviço de Correio Eletrônico, endereço eletrônico, E-mail grátis, enviando e recebendo mensagens.

CARGO 06 - TÉCNICO EM ESTATÍSTICA;

1. Estatística: Conceito e classificação.
2. População e amostra estatística.
3. Tipos de dados e coleta de dados.
4. Gráficos de linhas, colunas, linhas, barras setoriais.
5. Gráfico de Pareto.
6. Pictogramas, estereogramas, fluxogramas e organogramas.
7. Cálculo e interpretação de médias, mediana e moda.
8. Cálculo e interpretação de variância, desvio-padrão e coeficiente de variação.
9. Cálculo e interpretação da assimetria.
10. Índices de mortalidade e natalidade.
11. Noções Básicas de microcomputador - componentes, dispositivos de entrada e saída, periféricos.
12. Procedimentos básicos de usuário de microcomputador - antes de ligar, durante uso e como desligar o micro. noções básicas a respeito de vírus de computador, definição e programas antivírus.
13. Sistema operacional WINDOWS 98, 2000 e XP - Configurações básicas do Sistema Operacional: barra de

tarefas, ícones, botão Iniciar, menu iniciar, janelas, opção executar, opção pesquisar, painel de controle; organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).

14. EXCEL 2000 e XP: criação de uma planilha, criação de uma nova barra de ferramentas, seleção de um intervalo, ajuste do tamanho das colunas e linhas, movendo-se na planilha, edição de conteúdo da célula, auto preenchimento, auto-cálculo, formatação da planilha, impressão da planilha, formatando números, bordas, fórmulas, funções e cenários.

CARGO 07 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA;

1. Eletricidade básica: lei de Ohm e resistividade elétrica. Circuitos de corrente contínua e corrente alternada. Circuitos com capacitores, resistores e indutores; sinais senoidais: frequência, amplitude, fase e valor eficaz; potência aparente, ativa, reativa e fator de potência.
2. Dispositivos semicondutores: circuitos com diodo (ceifadores, grameadores, retificadores de meia onda, onda completa e dobrador de tensão), transistores (TBJ, FET, MOSFET), configuração de amplificadores com transistor e classes de operação; fontes de alimentação reguladas.
3. Amplificadores operacionais: aplicações lineares e não-lineares com amplificadores operacionais.
4. Circuitos digitais: sistemas numéricos na base 2, 8 e 16; álgebra de Boole, mapa de Karnaugh, funções lógicas e simplificação de funções lógicas, teoremas De Morgan; famílias de circuitos lógicos TTL / CMOS; circuitos combinacionais e seqüenciais, flip-flops, registradores e contadores, conversores analógico-digitais e digital-analógicos.
5. Instrumentação: medidores de resistência, tensão, corrente e potência, geradores de onda, osciloscópio, analisador de frequência, analógicos e digitais.
6. Telecomunicações: modulação e demodulação: conceito e tipos de modulação; modulação e demodulação em amplitude (AM), DSB e SSB; modulação e demodulação em frequência (FM); desvio de frequência; FM estéreo; modulação e demodulação de PAM, PWM, PPM e PCM; vantagens e desvantagens dos processos de modulação. Transmissores: finalidade e análise em diagramas de blocos de transmissores: AM e FM. Receptores: finalidade e análise em diagramas de blocos de receptores: AM e FM. Antenas. Telefonia.
7. Sistemas de televisão e vídeo: fundamentos de radiodifusão de televisão; receptor de TV; gravadores de videocassete VCR; projetores.
8. Motores elétricos: princípio de funcionamento, tipos e formas de ligação.
9. Transformadores e estabilizadores de tensão: princípio de funcionamento e aplicações.
10. Aterramento Elétrico.
11. Computadores - Eletrostática: identificar e avaliar corrente elétrica; instalação e princípio de funcionamento dos componentes: microprocessadores, memórias, dispositivos de armazenamento de dados em meio magnético e óptico (drives 3 1/2, HARD-DISK, CD-ROM, DVD-ROM), placa-mãe - padrões AT, ATX, Socket 7/A/370/462/423/478, Slot 1/A, DDR, placas de vídeo, placas de rede, interfaces - USB 1.1 e 2.0, Firewire, IEEE - 1394, serial, paralelo ; monitores de vídeo.
12. Programas de Computadores - instalar e desinstalar programas, compatibilidade com os componentes do computador ; configuração de Set up- solução de defeitos (Set Up), preparação de HD, drivers de instalação, conflitos de hardware: recuperação de registros do Windows.
13. Redes de Computadores - histórico, definições, objetivos, classificação, Implementação, administração, montagem, manutenção de redes de computadores, estrutura e topologia de redes, o modelo ISO / OSI- endereço IP, conectores, placas de rede, redes Ethernet, cabeamento estruturado - cabos (tipos e montagem), estratégias de proteção, projetos de redes, fiscalização de redes, certificação e aceitação de redes, protocolos de comunicação , tecnologias e infra-estrutura, instalação do Windows em rede e segurança de rede, compartilhamento de arquivos e impressoras, comunicação serial, instalação

e configuração de : Modem, Hub's, Repeters, Switches , Roteadores- Gateways, Transceiver's- Pooling / selector

CARGO 08 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1. Conceitos de processamento de dados. Sistemas Operacionais e ferramentas (Windows NT, Windows 2000 e Windows XP).
2. Conhecimentos básicos em redes de computadores. Elementos de Teleprocessamento. Cabos (metálicos e ópticos) e conectores de redes de computadores. Meios de comunicação de dados.
3. Componentes de redes de computadores: Hubs, Switches, Repetidores e Roteadores. Cabeamento Estruturado. Protocolos de comunicação de dados. Modelos OSI e Internet.
4. Principais Aplicações/Serviços do modelo Internet (TCP/IP).
5. Montagem e configuração de Hardware e periféricos.
6. Instalação e configuração de periféricos/adaptadores.
7. Conhecimentos básicos de Organização e Arquitetura de Computadores.
8. Instalação, suporte e customização de: Windows XP e 2000 profissional, Clientes Telnet e SSH, Antivírus, Microsoft Office 2000 e Open Office, Microsoft Outlook 2000, Internet Explorer, Netscape e Opera.
9. Domínio do ambiente Windows.
10. Domínio das ferramentas do Microsoft Office 2000 e Open Office.
11. Suporte a clientes utilizando módulos de controle remoto.
12. Configuração local de redes de computadores em ambiente windows.
13. Criação e recuperação de Backup/cópias de segurança.

CARGOS TÉCNICOS (SUPERIOR)

09 - Jornalista; 10 - Técnico de Recursos Humanos; 11 - Bibliotecário; 12 - Técnico / Assistente Social

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise e compreensão de textos, para reconhecer, entre outros aspectos:
 - o tema ou a idéia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo;
 - o argumento principal defendido pelo autor;
 - o objetivo ou a finalidade pretendida;
 - a síntese de seu conteúdo global;
 - as características do tipo ou do gênero textual;
 - a função (referencial, expressiva, apelativa, poética) que desempenham;
 - a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem;
 - relações de intertextualidade;
 - informações explícitas e implícitas veiculadas;
 - o nível (formal ou informal) da linguagem;
 - relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações;
 - elementos seqüenciadores que asseguram a continuidade do texto;
 - relações de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e relações de parte/todo);
 - efeitos (de ênfase, contraste, ironia, atenuação, dúvida, humor) pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais;
 - usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões;
 - marcas típicas da oralidade informal;
 - marcas lingüísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto ou o tipo de relações sociais existente entre eles.
2. Morfossintaxe:
 - processos de formação de palavras;
 - significado de radicais, prefixos e sufixos;
 - neologismos e empréstimos lingüísticos;
 - colocação das palavras na oração;
 - regência e concordância verbal e nominal;
 - variações lingüísticas.
3. Princípios da norma padrão escrita:
 - ortografia, acentuação gráfica, pontuação.

II. CONTEÚDOS EDUCACIONAIS

1. Princípios de cidadania, autonomia e gestão democrática no sistema municipal de ensino.

2. Projeto Político-pedagógico da escola
3. Lei n.º 9.394/96: Títulos de I a V
4. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental
5. Relações da escola com a comunidade e com os movimentos sociais
6. Estatuto da criança e do adolescente

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 09 - JORNALISTA

1. Características do texto jornalístico
2. Análise dos gêneros do discurso jornalístico
3. Noções de língua portuguesa aplicada ao Jornalismo
4. Técnicas de entrevista e reportagem
5. A preparação da cobertura jornalística: produção e pauta
6. Aspectos gráficos e textuais da edição jornalística
7. As técnicas específicas do Fotorjornalismo
8. Vocabulário técnico e profissional do Jornalismo
9. O planejamento editorial e a concepção de produtos jornalísticos
10. Ética e legislação aplicada ao exercício do Jornalismo

CARGO 10 - TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

1. Recrutamento e seleção: Conceitos, objetivos e procedimentos.
2. Técnicas de seleção / Avaliação de candidatos.
3. Educação profissional: planejamento, treinamento e desenvolvimento.
4. Métodos e técnicas de ensino.
5. Administração dos cargos e da remuneração.
6. Estudo dos cargos: levantamento, descrição, análise e avaliação.
7. Avaliação de desempenho: conceitos, objetivos, métodos e tendências.
8. Relação de trabalho: o sindicalismo e os meios de ação sindical, negociação, convenção e acordos coletivos.
9. Gestão da qualidade.
10. Direito administrativo: administração pública, administração direta e indireta, fundações e autarquias.

CARGO 11 - BIBLIOTECÁRIO

1. Documentação e Informação: conceitos básicos. Planejamento e Organização de Bibliotecas.
2. Ação Cultural em Bibliotecas - Programas de Leitura e Programas Culturais.
3. Representação Temática de Materiais de Bibliotecas - CDD
4. Representação Descritiva de Materiais de Bibliotecas - Código AACR2
5. Serviço de Referência para Bibliotecas
6. Serviços de Recuperação e Disseminação da Informação em Bibliotecas
7. Administração de Recursos Humanos em Bibliotecas
8. Desenvolvimento e preservação de Coleção
9. Tecnologias aplicadas a unidades de informação: Novas tecnologias - Internet, ferramentas de busca, bases de dados eletrônicas e GED - Gerenciamento eletrônico de documentos.
10. Fontes de informações.

CARGO 12 - TÉCNICO / ASSISTENTE SOCIAL

1. O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais à profissão
2. Políticas sociais e direitos sociais no Brasil
3. Avaliação de políticas sociais e de proteção ambiental
4. Pesquisa em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas.
5. Assistência social com garantia de direitos
6. As funções do assistente social no contexto educacional
7. O assistente social na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar
8. Estratégias e procedimentos teórico-metodológicos em Serviço Social - articulação com a situação de intervenção
9. Serviço Social e movimentos sociais
10. Processo de Trabalho e Serviço Social
11. Legislação Profissional
12. Relações humanas no trabalho
13. Preservação do meio ambiente e cidadania

CARGOS DE PROFESSOR

13- Professor de Educação Infantil e Professor das séries iniciais do Ensino Fundamental; 14 - Professor Instrutor da

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Objetivo do ensino de Português nas séries iniciais do ensino fundamental e em suas diferentes modalidades.
2. Gêneros textuais.
3. Análise e compreensão de textos, para identificar, entre outros aspectos:
 - o tema ou a idéia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo;
 - o argumento principal defendido pelo autor;
 - o objetivo ou a finalidade pretendida;
 - a síntese de seu conteúdo global;
 - a função (referencial, expressiva, apelativa) que desempenham;
 - os elementos que compõem uma narrativa (espaço, tempo, personagem principal, personagens secundários, conflito, solução);
 - características de fábulas e histórias em quadrinhos;
 - características do texto poético;
 - a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem;
 - informações explícitas e implícitas presentes no texto;
 - relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações;
 - elementos seqüenciadores que asseguram a continuidade do texto;
 - relações de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e relações de parte/todo);
 - usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões;
 - marcas típicas da oralidade informal.
4. O preconceito lingüístico
 - variações dialetais e de registro
5. Morfossintaxe:
 - processos de formação de novas palavras;
 - significado de radicais, prefixos e sufixos;
 - neologismos e empréstimos de palavras estrangeiras;
 - colocação das palavras na oração;
 - regência e concordância verbal e nominal.
 - princípios da norma padrão escrita:
 - ortografia, acentuação gráfica, pontuação.

II. CONTEÚDOS EDUCACIONAIS:

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96-Título I ao V.
2. Desenvolvimento do currículo
 - Diretrizes Curriculares Nacionais: do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.
 - Contextualização, interdisciplinaridades e transversalidades.
3. A construção e o desenvolvimento do projeto político-pedagógico da escola.
4. Gestão Escolar
 - Participação dos sujeitos coletivos.
 - Organização de órgão colegiado.
 - Reconhecimento da identidade pessoal dos professores, alunos e outros profissionais.
 - Reconhecimento da identidade da escola.
5. Planejamento Escolar
6. Avaliação da Aprendizagem
 - Concepções e funções estratégicas.
7. Fundamentos Teóricos e Pressupostos Psicopedagógicos da Educação Infantil
 - Função Social da Educação Infantil.
 - Concepções de Infância
 - Tendências pedagógicas
 - Teorias do desenvolvimento
 - Psicogênese da língua escrita.
8. As crianças portadoras de necessidades educativas especiais
 - Integração e Inclusão: diferentes conceitos e práticas
 - Princípios e fundamentos para a construção de uma escola inclusiva.
9. Relações da escola com a comunidade e com os movimentos sociais.
10. Estatuto da criança e do adolescente.

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 13 - Professor de Educação Infantil e Professor das séries iniciais do Ensino Fundamental

I. MATEMÁTICA

1. Objetivo do ensino de matemática nas séries iniciais do ensino fundamental e em suas diferentes modalidades
2. Número naturais e racionais. O conceito de número natural e o sistema de numeração decimal. Representação fracionária e decimal de números racionais. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números racionais. Propriedades das operações. Algoritmos para as operações. Resolução de problemas.
3. Figuras planas e espaciais: polígonos e poliedros. Classificação dos triângulos segundo lados e ângulos. Paralelogramos, losangos, retângulos e quadrados. A circunferência. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e a esfera. Poliedros regulares: tetraedro, cubo, octaedro, dodecaedro e icosaedro.
4. Medidas. Unidades e conversões de medidas de comprimento, superfície, massa e capacidade (volume), tempo e temperatura. Sistema monetário.
5. Tratamento de informação e estatística: listas de dados, tabelas de dupla entrada e gráficos. Interpretação de gráficos.

II. CIÊNCIAS

1. Objetivo do ensino de ciências nas séries iniciais do ensino fundamental e em suas diferentes modalidades
2. Terra e Ambiente
 - Movimento da terra, tempo, ano, calendário e estações do ano; Planeta: história, estrutura e transformações no tempo e no espaço; Ambientes: fisionomia, constituição, dinâmica e equilíbrio; Seres Vivos: Organização funcional e utilização como recurso natural; Matéria, energia e recursos naturais.
3. Ser Humano : Desenvolvimento e Saúde
 - Reprodução e Sexualidade; Organismo Humano;Saúde,ambiente e convívio.

III ESTUDOS SOCIAIS:

1. Objetivo do ensino de História e Geografia nas séries iniciais do ensino fundamental e em suas diferentes modalidades.
2. Relações sociais no espaço em que a criança, o jovem e o adulto vivem.
3. Relações de trabalho existentes no meio em que a criança, o jovem e o adulto vivem.

a) HISTÓRIA

1. Relações sociais no espaço em que a criança vive
2. Relações de parentesco; Tipos de organizações familiares; Semelhanças e diferenças entre os grupos sociais da comunidade; A diversidade étnica e as desigualdades sociais.
3. Relações de trabalho existentes no meio em que a criança vive
4. Noções das atividades relativas ao trabalho dos grupos sociais; Relações sociais decorrentes das atividades de trabalho.
5. Construção das Noções de Tempo
6. Noções elementares de tempo: períodos do dia, calendário e os diversos instrumentos de contagem do tempo; Noções básicas de marcação do tempo histórico.
7. A construção do Espaço Social: movimentos de população.
8. As diferentes fontes históricas (iconografia, documentos pessoais, objetos da cultura material, textos históricos, relato oral etc); As correntes migratórias no Brasil; Noções básicas da ocupação do território brasileiro.
9. Aspectos gerais da História de Alagoas.

b) GEOGRAFIA

1. Espaço vivido e percebido
2. O eu e o outro; O grupo da família; Os grupos da escola; Os grupos do bairro; Diferenças sociais e culturais.
3. Espaço representado
4. Organização e orientação espacial (pontos de referências situacionais e relacionais); Noções de escala; Representação simbólica; Figuras cartográficas (tipos de gráficos e mapas).
5. O Ambiente em que vivemos

6. Campo e cidade; A natureza e sua dinâmica; Trabalho e a organização do espaço geográfico.
7. Aspectos Geográficos de Alagoas
8. Hidrografia; Relevo; População; Biodiversidade e Questão Ambiental.

CARGO 14 - PROFESSOR INSTRUTOR DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

1. História da Educação de Surdos
2. Aquisição da LIBRAS pela Criança Surda
3. Introdução à Gramática de LIBRAS
4. Educação Bilíngüe para Surdos

CARGO 15 - PROFESSOR INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS.

1. História da Educação de Surdos
2. Aquisição da LIBRAS pela Criança Surda
3. Introdução à Gramática de LIBRAS
4. Educação Bilíngüe para Surdos
5. O Intérprete: - Código de Ética
 - atuação
 - regulamentação
 - o intérprete educacional
 - contraste entre LIBRAS e Língua Portuguesa
6. Identidade, Cultura e Comunidade Surda

IV. PROVAS PRÁTICAS

CARGO 14 - PROFESSOR INSTRUTOR DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

1. Leitura e interpretação de texto: Língua Brasileira de Sinais / Português Oral e Português Oral / Língua Brasileira de Sinais, organização textual, coerência e coesão.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA PROVA PRÁTICA

1. Correção Gramatical (configuração de mãos);
2. Domínio do Léxico (vocabulário);
3. Entonação (expressão facial e/ou corporal);
4. Capacidade interativa (postura do interprete durante a interlocução);
5. Fluência (domínio da língua);
6. Adequação a situação (consciência dos diferentes momentos de interpretação);
7. Ética Profissional.

Observação: A Prova Prática terão duração de, no mínimo, 15 minutos e, no máximo, com 20 (vinte) minutos.

CARGO 15 - PROFESSOR INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

1. Leitura e interpretação de texto: Língua Brasileira de Sinais / Português Oral e Português Oral / Língua Brasileira de Sinais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA PROVA PRÁTICA

1. Correção Gramatical (configuração de mãos);
2. Domínio do Léxico (vocabulário);
3. Entonação (expressão facial e/ou corporal);
4. Capacidade interativa (postura do interprete durante a interlocução);
5. Fluência (domínio da língua);
6. Adequação a situação (consciência dos diferentes momentos de interpretação);
7. Ética Profissional.

Observação: A Prova Prática terão duração de, no mínimo, 15 minutos e, no máximo, com 20 (vinte) minutos.

CARGOS DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL / ÁREA DE CONHECIMENTO

16 - Português; 17- Inglês; 18- Espanhol; 19 - Matemática; 20 - Ciências; 21 - História; 22 - Geografia; 23 - Arte Educação; 24 - Música; 25 - Artes Cênicas; 26 - Educação Física; 27- Ensino Religioso; 28 - Educação Especial / Sala de Recursos.

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise e compreensão de textos, para reconhecer, entre outros aspectos:
 - o tema ou a idéia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo;
 - o argumento principal defendido pelo autor;
 - o objetivo ou a finalidade pretendida;
 - a síntese de seu conteúdo global;
 - as características do tipo ou do gênero textual;
 - a função (referencial, expressiva, apelativa, poética) que desempenham;
 - a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem;

- relações de intertextualidade;
- informações explícitas e implícitas veiculadas;
- o nível (formal ou informal) da linguagem;
- relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações;
- elementos sequenciais que asseguram a continuidade do texto;
- relações de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e relações de parte/todo);
- efeitos (de ênfase, contraste, ironia, atenuação, dúvida, humor) pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais;
- usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões;
- marcas típicas da oralidade informal;
- marcas lingüísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto ou o tipo de relações sociais existente entre eles.

2. Morfossintaxe:

- neologismos e estrangeirismos;
- colocação das palavras na oração;
- regência e concordância verbal e nominal;
- conjugação de verbos irregulares;
- variações lingüísticas.

3. Princípios da norma padrão escrita:

- ortografia, acentuação gráfica, pontuação.

II. CONTEÚDOS EDUCACIONAIS

1. Relação educação e sociedade

- Princípios éticos: autonomia, responsabilidade, solidariedade e respeito ao bem comum.
- Princípios políticos: direitos e deveres da cidadania, exercício da criticidade e respeito à ordem democrática.
- Princípios estéticos: sensibilidade, criatividade, diversidade de manifestações artísticas e culturais.

2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB- Lei nº 9394/96

- Títulos I a V
- Flexibilidade, autonomia e avaliação no contexto da LDB
- A ampliação das incumbências dos professores

3. Desenvolvimento dos sistemas municipais de ensino

- Princípios de cidadania, autonomia e gestão democrática.
- Processo de desenvolvimento e reconhecimento da identidade

4. A construção e o desenvolvimento do projeto político-pedagógico da escola

As propostas de gestão escolar democrática

- Participação dos sujeitos coletivos
- Organização de órgãos colegiados
- Reconhecimento da identidade pessoal de professores, alunos e outros profissionais.
- Reconhecimento da identidade da escola

Desenvolvimento do currículo

- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental
- Os parâmetros curriculares nacionais
- Contextualização, interdisciplinaridade e transversalidade

O processo de organização e desenvolvimento do ensino e de construção de aprendizagens

- Integração entre os processos de construção do conhecimento e de desenvolvimento da afetividade e da linguagem
- As teorias do desenvolvimento e da aprendizagem
- O ensino e a avaliação de conteúdos de aprendizagens conceituais, procedimentais e atitudinais.
- O processo de Avaliação das Aprendizagens (concepções, funções e estratégias)

5. Relações da escola com a comunidade e com os movimentos sociais.

6. Estatuto da criança e do adolescente.

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO 16 - PROFESSOR/ PORTUGUÊS

1. Análise e compreensão de textos, para reconhecer, entre outros aspectos:
 - o tema ou a idéia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo;
 - o argumento principal defendido pelo autor;
 - a distinção entre informação principal e informação secundária;
 - o objetivo ou a finalidade pretendida;
 - a síntese de seu conteúdo global;
 - as características do tipo ou do gênero textual;
 - a função (referencial, expressiva, apelativa, estética) que desempenham;
 - a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem;
 - os elementos que compõem uma narrativa (espaço, tempo, personagem principal, personagens secundários, conflito, solução);
 - características do texto poético;
 - relações de intertextualidade;
 - informações explícitas e implícitas presentes no texto;
 - o nível (registro formal ou registro informal) da linguagem;
 - relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações;
 - elementos seqüenciadores que asseguram a continuidade do texto;
 - relações de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e relações de parte/todo);
 - efeitos (de ênfase, contraste, ironia, atenuação, dúvida, humor) pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais;
 - usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões;
 - marcas típicas da oralidade informal.
2. Morfossintaxe:
 - processos de formação de palavras;
 - significado de radicais, prefixos e sufixos;
 - neologismos e estrangeirismos;
 - expressões idiomáticas;
 - colocação das palavras na oração;
 - regência e concordância verbal e nominal.
 - Conjugação de verbos irregulares;
3. A questão do preconceito lingüístico
 - variações dialetais e de registro.
 - marcas lingüísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto ou o tipo de relações sociais existente entre eles;
4. Noções básicas de Literatura brasileira e portuguesa.
5. Princípios da norma padrão escrita:
 - ortografia, acentuação gráfica, pontuação.

CARGO 17 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL / INGLÊS

1. Objetivos do Ensino de Inglês nas séries finais do Ensino Fundamental
2. Leitura: compreensão e interpretação de textos extraídos de jornais, revistas, livros (ficção e não-ficção), brochuras e manuais.
3. Gramática contextualizada, abrangendo:
 - Tempos verbais: simples e compostos formas afirmativa, negativa e interrogativa.
 - Palavras e expressões indicadoras de frequência
 - Modais indicadores de: possibilidade, obrigação, permissão, pedidos, convites,
 - Imperativo: instruções;
 - Indicação de lugar, posição, direção e distância
 - Pronomes pessoais (retos e oblíquos), possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos
 - Verbos preposicionados (prepositional verbs)
 - Comparações
 - O sufixo -ing como substantivo, adjetivo e verbo.
 - Marcadores de: adição, alternativa, contraste, causa, concessão, condição, consequência, resultado,

enumeração, reforço, explicação, reformulação e conclusão.

- Voz passiva

4. Avaliação da aprendizagem no ensino de Inglês: construção de competências e habilidades

CARGO 18 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL / ESPANHOL

1. Objetivos do Ensino de Espanhol nas séries finais do Ensino Fundamental
2. Interpretação de textos extraídos de jornais, revistas, livros (ficção e não ficção), brochuras, manuais, propagandas, e outras publicações, considerando o interesse dos alunos e a relevância do tema; Identificação de idéias centrais, secundárias, implícitas e intertextuais; Identificação e interpretação de referências culturais.
3. Vocabulário e gramática
 - Reflexão sobre elementos lexicais, gramaticais e textuais, significativos para a compreensão e produção de textos.
4. Abordagem lexical
 - Inferência de significado de palavras novas a partir do contexto e de elementos gramaticais; Identificação de palavras chave; Identificação de Relações Léxicas: Sinônimos e Antônimos; Identificação de palavras compostas; Cuidado especial com as palavras cognatas.
5. Temas gramaticais
 - Grupos Nominais; Referência Lexical e Gramatical; Verbos, Modos, Vozes; Tempos Verbais; Palavras e expressões indicadoras de frequência; Marcadores de seqüência cronológica; Imperativo, comandos; Partitivos; Substantivos; Qualificadores (Pronomes Indefinidos); Locuções Perifrásticas; Comparações; Marcadores de concessão, condição, consequência, resultado; Orações, Ordem e Colocação de Elementos da oração; Preposições: lugar, posição, direção, distância; Advérbios; Indicadores de obrigação, permissão, explicação, reformulação e conclusão; Discurso Indireto; Hipótese, condições e suposições (orações condicionais); Infinitos e Gerúndios; Pronomes Pessoais; Colocação de Pronomes; Pronomes Reflexivos; Verbos Irregulares. Mudanças de Radical; Demonstrativos e Possessivos; O Adjetivo; Números; Conjunções. Conjunções mais comuns, indicando: adição, alternativa, contraste, causa, consequência, afirmação, negação, dúvida, condição e, temporalidade.
6. Avaliação da aprendizagem no ensino de Espanhol: construção de competências e habilidades

CARGO 19 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL / MATEMÁTICA

1. Objetivos do ensino da matemática nas séries finais do Ensino Fundamental
2. Geometria Euclidiana
 - 2.1 Ângulos
 - 2.2 Relações métricas nas figuras planas
 - 2.3 Áreas de figuras planas
 - 2.4 Circunferência e círculo
 - 2.5 Geometria do espaço
 - 2.6 Área e volume do prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera.
3. Geometria Analítica Plana
 - 3.1. Ponto
 - 3.2. Reta
 - 3.3. Circunferência
 - 3.4. Cônicas
4. Funções
 - 4.1. Funções: conceitos e propriedades
 - 4.2. Funções polinomiais
 - 4.3. Funções modulares
 - 4.4. Funções exponenciais e logarítmicas.
 - 4.5. Funções trigonométricas
5. Matrizes, determinantes e sistemas lineares:
6. Progressões aritméticas e geométricas
7. Análise combinatória e probabilidade
8. Números complexos
9. Polinômios e equações polinomiais

10. Estatística
 - 10.1. Média moda e mediana
 - 10.2. Desvio padrão
 - 10.3. Leitura e interpretação de gráficos
11. Avaliação da aprendizagem no ensino da matemática: construção de competências e habilidades

CARGO 20 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL / CIÊNCIAS

1. Objetivos do ensino de Ciências nas séries finais do Ensino Fundamental
2. Terra e Universo
 - O céu e os instrumentos de observação
 - O sistema solar
 - O planeta Terra: sua história, estrutura e transformação no tempo e no espaço.
 - Os movimentos realizados pela Terra, suas causas e conseqüências.
 - A gravitação e as suas conseqüências
3. Vida, ambiente e recursos tecnológicos
 - Os diferentes ambientes, seus elementos bióticos e abióticos e as interações e inter-relações existentes entre eles.
 - Visão ambiental envolvendo os aspectos: econômicos, políticos, sociais e históricos, resgatando a relação de equilíbrio homem/natureza.
 - Os seres vivos, suas diferentes representações e participações nas cadeias ecológicas, bem como suas causas e conseqüências.
 - Matéria e energia, resgatando suas diferentes fontes, formas, aplicações e os recursos tecnológicos utilizados.
4. Ser humano e saúde
 - As funções vitais e suas interdependências com o meio para uma vida saudável.
 - A coordenação neurológica e hormonal das funções humanas.
 - Anatomia, fisiologia e programa de saúde dos aparelhos: digestivos, circulatório, respiratório e excretor.
 - Os movimentos e a sustentabilidade do organismo humano num processo saudável de execução.
 - Reprodução humana e sexualidade numa abordagem biopsicossocial.
5. Avaliação da aprendizagem no ensino de Ciências: construção de competências e habilidades

CARGO 21 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL / HISTÓRIA

1. O Processo de Sedentarização na Antiguidade Ocidental.
 - As transformações derivadas da Revolução Agrícola no Oriente Médio, Índia e China;
 - Politeísmo e monoteísmo na formação das sociedades do Egito, da Mesopotâmia e do Oriente Próximo.
2. Sociedade e trabalho na Antiguidade Clássica
 - A formação das cidades - Estado e suas contradições;
 - As lutas sociais no mundo greco-romano;
 - Grécia e Roma: as raízes culturais do mundo ocidental - a helenização.
3. A Europa Feudal
 - O Feudalismo e as relações sociais servis;
 - A Igreja e a hegemonia política, econômica e cultural;
 - A dinamização da sociedade urbana.
4. As sociedades modernas
 - A Reforma Protestante.
 - O Estado Absolutista.
 - A expansão comercial e marítima européia.
 - O Mercantilismo.
5. Primeiros passos da colonização portuguesa.
 - A economia açucareira
 - A pecuária nos sertões,
 - Extrativismo vegetal e mineral
 - Escravidão e resistência.
6. Colonizações Espanhola, Inglesa, Holandesa e Francesa na América.
7. As revoltas no Brasil Colonial: Palmares, Beckman, Emboabas, Mascates, Vila Rica, Inconfidência Mineira, Conjuração Baiana
8. A independência das colônias americanas: Brasil e Estados Unidos
9. As revoluções burguesas na Inglaterra e na França
 - A primeira e a segunda Revolução Industrial

- A Revolução Francesa
 - A era napoleônica
10. O século XIX na História do Brasil
 - As revoluções de 1830, 1848 e 1871 na Europa
 - O Segundo Reinado no Brasil
 - Abolição
 - República.
 11. Dinâmica e funcionamento das sociedades industriais contemporâneas
 - Capitalismo e imperialismo: A partilha da Ásia e da África
 - Intervenções estatais na economia: New Deal – EUA/1929 e planos quinquenais na URSS.
 - A industrialização no Brasil: na Era Vargas, no período JK e na Época do “Milagre Brasileiro”
 12. Urbanização e trabalho no século XX na América Latina e no Brasil
 - Lutas operárias no Brasil no início do Século XX.
 - Trabalhismo e populismo na Era Vargas.
 - Populismo na América Latina: Argentina e México.
 - A reorganização dos movimentos sindicais no Brasil nos Anos 70: o novo sindicalismo
 13. Economia e sociedade no Pós - Guerra.
 - Processo de industrialização e as novas tecnologias.
 - Formação de blocos econômicos na nova divisão internacional.
 - A Guerra Fria.
 14. Cidadania, movimentos sociais e questões étnicas a partir de 1960.
 - As lutas pela conquista dos direitos civis nos EUA. Apartheid.
 - Europa nos anos 60: Paris 1968 e a “Primavera de Praga”
 - Cultura e participação nos anos 60 no Brasil
 - A questão do negro e da violência urbana no Brasil atual.
 - O movimento feminista
 15. Militarismo e autoritarismo na América Latina.
 - Golpe civil - militar de 1964 e a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento
 - Governos militares na América Latina nas décadas de 70 e 80.
 - Os movimentos de oposição ao regime militar: luta pela anistia, “Diretas já” e movimentos sociais urbanos.
 16. Tensões que envolvem o uso e a posse da terra na História do Brasil
 - A Lei de Terras de 1850.
 - A transição da mão - de - obra escrava para o trabalho livre no Brasil do século XIX.
 - O Êxodo Rural e as relações de exploração e expropriação do Trabalhador Rural no Brasil Atual.
 - A questão da Reforma Agrária e os Movimentos Sociais no campo no Brasil atual.
 17. A História de Alagoas no período republicano até os dias atuais.
 18. Os atuais conflitos do Oriente Médio.

CARGO 22 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL / GEOGRAFIA

1. A Geografia como conhecimento científico. O objeto de estudo da Geografia: o espaço geográfico. As diversas áreas da Geografia. Aplicações da Geografia.
2. O planeta Terra. Os principais movimentos da Terra e suas conseqüências geográficas. As representações cartográficas. A estrutura interna da Terra e suas principais características. As placas litosféricas. As interações natureza-sociedade. A questão ambiental.
3. A atmosfera terrestre. As camadas da atmosfera. A dinâmica da atmosfera. Os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática. Os tipos de climas e suas influências sobre a cobertura vegetal. Problemas ambientais atmosféricos.
4. O relevo terrestre: fatores endógenos e exógenos. Os diversos tipos de relevo. As rochas e os solos. Problemas ambientais geomofológicos.

5. Os recursos hídricos e sua utilização pelo homem. Oceanos, mares, lagos e rios: principais características. Transposição do Rio São Francisco.
6. A população mundial: conceitos fundamentais, dinâmica e distribuição espacial. População e meio ambiente. Migrações, xenofobia.
7. As desigualdades de desenvolvimento econômico-social no mundo. O modo de produção capitalista. As experiências socialistas no mundo. As transformações do Leste europeu. As áreas de economia subdesenvolvida. As áreas de economia desenvolvida. Os blocos econômicos e a formação dos grandes mercados. A globalização e seus efeitos sobre o espaço geográfico. Conflitos do Oriente Médio.
8. O espaço brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural. A evolução do povoamento e a imigração estrangeira no país. A dinâmica populacional. Características do processo de urbanização. O espaço agrário: condicionantes naturais e socioeconômicos que influenciaram a agropecuária nacional. Os problemas agrários brasileiros, territórios, quilombos e indígenas. As atividades industriais. As fontes de energia. O comércio e os serviços. Os transportes e as comunicações.
9. A organização regional no Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras.
10. A organização dos poderes no Brasil. A ordem econômica e financeira do Brasil.
11. Aspectos geográficos do Estado de Alagoas.

CARGO 23 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL / ARTE EDUCAÇÃO

1. Fundamentos estéticos e artísticos de uma educação escolar em arte
2. Tendências pedagógicas no ensino de arte/ Metodologia de ensino de arte
3. Leitura da obra de arte
4. Arte como cultura e expressão: multiculturalidade, interculturalidade, pluriculturalidade
5. Arte-educação: Por uma Consciência Crítica Libertadora
6. Ensino de arte modernista e pós-modernista
7. A linguagem da Arte
8. A arte da criança
9. História da Arte: Renascimento, vanguardas européias, arte contemporânea
10. História da Arte no Brasil, como produção cultural e histórica
11. Elementos constitutivos das linguagens artísticas e suas inter-relações
12. Músicas e danças tradicionais do Brasil
13. Jogo dramático e jogo teatral
14. História do Teatro no Brasil
15. História da Música Popular Brasileira

CARGO 24 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL / MUSICA

1. Abordagens teóricas e metodológicas em educação musical.
2. A avaliação em educação musical.
3. Currículos em música.
4. Composição, execução e apreciação em sala de aula.
5. A pesquisa em educação musical e sua relação com a prática docente.
6. Gêneros Musicais e prática docente.
7. Canto Coral e prática docente.
8. Mídia e educação musical.
9. Material didático e educação musical.
10. A educação musical no Brasil.

CARGO 25 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL / ARTES CÊNICAS

1. Princípios pedagógicos do teatro
2. O pensamento e a linguagem das crianças /A criança e o teatro
3. O ensino do teatro da primeira à quarta série
4. Jogos dramáticos e jogos teatrais
5. Propostas teatrais de Augusto Boal: Teatro do Oprimido, Teatro Fórum e Teatro Imagem.
6. História do teatro: Grécia, Renascimento, do Naturalismo ao Contemporâneo.
7. História do teatro no Brasil
8. O Teatro de tradição oral do Nordeste
9. Teorias do teatro do Século XX
10. Signos teatrais
11. Origens sociais do teatro em outras culturas
12. Encenação, texto, espaço e instrumentos do espetáculo
13. As metamorfoses do ator

CARGO 26 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Esquema corporal
2. Expressão corporal (dramatização, representação mímica, interpretação - coreografias, atividades mímicas, expressivas e criativas).
3. Brincadeiras (populares).
4. Gincanas.
5. Jogos populares (simbólicos imitação, sensoriais, didático) de salão (carta, dama, domina, pega-varetas, de memórias, xadrez, encaixes e pré-desportivos).
6. Dança (brinquedos cantados, cantigas de rodas, folguedos, danças populares e regionais).
7. Processo de ensino aprendizagem e regras atuais de:
 - Atletismo (corrida, salto em distancia e arremesso).
 - Ginástica (elementos); Lutas (capoeira); Handebol; Voleibol; Futebol de salão e Basquetebol.
8. O papel do professor de Educação Física.
9. Considerações metodológicas.
10. Critérios de avaliação em Educação Física.

CARGO 27 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL / ENSINO RELIGIOSO

1. Fundamentos Epistemológicos do Ensino Religioso
 - Fundamentos históricos, filosóficos, psicológicos e sociológicos das tradições religiosas;
 - Fenômeno religioso como objeto de estudo no ensino religioso;
 - Fenômeno Religioso nas tradições religiosas de matriz: indígena, ocidental, oriental e africana.
2. Ensino Religioso como área de conhecimento
 - Lei n° 9.475/97 que altera o artigo 33 da LDBEN n° 9.394/96
 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental - Resolução n° 02/98 -CEB/CNE
 - Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso
 - Metodologia do Ensino Religioso
 - Resolução n° 003/02 e Parecer n° 006/02 CEE/AL
 - Versão preliminar do Referencial Curricular do Ensino Religioso da rede estadual de Ensino - 1999
3. Livros e Textos Sagrados orais e escritos das tradições religiosas de matriz:
 - Indígena
 - Ocidental
 - Oriental
 - Africana
4. A matriz religiosa brasileira
 - Sincretismo religioso na formação do povo brasileiro
 - Diversidade cultural religiosa do povo brasileiro
5. Ritos/Mitos e Símbolos nas Tradições Religiosas de Matriz:
 - Indígena
 - Ocidental
 - Oriental
 - Africana

CARGO 28 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL / SALA DE RECURSOS

1. Dificuldades de aprendizagem:
 - Fatores endógenos
 - Fatores exógenos
 - Fatores endo-exógenos
2. Avaliação psicopedagógica
 - Tipos de avaliação
 - Metodologias
3. Intervenção psicopedagógica: Adaptações curriculares.
4. O papel da família e a questão da aprendizagem
5. Alunos com dificuldades educativas especiais.
6. Funções do professor da sala de recurso:
 - Elaboração de programas adaptados.
 - Elaboração de materiais didáticos.
 - Atuação com pais-professores-profissionais.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(RASCUNHO)**

ANEXO 4
CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA/PERÍODO	EVENTO
17 de fevereiro até 20 de março de 2006	Inscrições
25 a 28 de abril de 2006	Entrega do Cartão de Inscrição
30 de abril de 2006	Prova Escrita / Objetiva
02 e 03 de maio de 2006	Recursos quanto aos Gabaritos ou Itens da Prova Escrita / Objetiva
10 de maio de 2006	Resultado da Prova Escrita / Objetiva Convocação para a prova Prática para os Cargos de Professor Instrutor de LIBRAS e Professor Intérprete de LIBRAS
11 e 12 de maio de 2006	Recurso quanto à correção da Prova Escrita / Objetiva
18 e 19 de maio de 2006	Prova de Títulos para os Cargos de Professor. Entrega de novos cartões para os candidatos aos Cargos de Professor Intérprete de LIBRAS e Professor Instrutor de LIBRAS (Prova Prática)
21 e 22 de maio de 2006	Prova Prática Para os Cargos de Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais e Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais
24 de maio de 2006	Resultado da Prova Prática
29 de maio de 2006	Recurso da Prova Prática
30 de maio de 2006	Resultado da Prova de Títulos. Resultado Final dos Concursos para os Cargos de Auxiliares, Assistentes e Técnicos (Nível Superior)
31 de maio e 01 de junho de 2006	Recurso ao Resultado da Prova de Títulos
Até 07 de junho de 2006	Resultado final de todos os Cargos de Professor
Até 28 de junho de 2006	Homologação do Resultado Final do Concurso

FADURPE - Fundação Apolônio Salles
Rua Alcino Casado, 81 - Centro - Maceió - AL.
Fones: (82) 3221-3546 / (82) 3336-0920
E-mail: fadurpe@uol.com.br

COVEST / COPSET - Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos
Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - CEP 52.010-120.
Fone: (81) 3412-0800 / (81) 3412-0819 - Recife-PE.
E-mail: covest@covest.com.br